

DIRETOR DE PRODUÇÃO; 01 DIRETOR DE PALCO; 01 COORDENADOR DE PRODUÇÃO) PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL DO ARAGUAIA - ETAPA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONFORME PROPOSTA DE CONVENIO Nº 0435/2019 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018, que atualizou os valores para dispensa de licitação para compras e serviços de engenharia. FAVORECIDA: ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS 70596620144/ CNPJ Nº 27.088.395/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais). Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Contratos e o Parecer da Assessoria Jurídica e por se tratar de execução dos serviços Públicos, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de dezembro de 2019.

Janailza Taveira Leite - Prefeita Municipal
São Félix do Araguaia-MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 52/2019**, objeto: **REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, na quantidade e especificações constantes do Termo de Referência.**, e sagrou vencedor a empresa C. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 14.936.115/0001-05. Vale de São Domingos-MT, 03 de Janeiro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 52-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 52-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa C. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 14.936.115/0001-05, vencedor do item com percentual de desconto de 1% (um porcos), conforme proposta apresentada, Objeto : REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. Vale de São Domingos - MT, 03 de Janeiro de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA RODOVIA MT-140, TRECHO ENTRE AS CIDADES DE VERA E SANTA CARMEM - MT, (ENTRONCAMENTO DA MT 422) NUMA EXTENSAO DE 30,50 KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 0071/2019, FIRMADO ENTRE A SINFRA/MT E O MUNICÍPIO DE VERA - MT**, que teve como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.118.726/0001-11, cuja proposta global apresentada é de **R\$ 13.028.597,86** (treze milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Vera - MT, 03 de Janeiro de 2020
MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte/MT CONTRATADA: Elizeu Casemiro de Oliveira CNPJ. 20.378.795/0001-83 OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL: Prestação de serviço com prazo determinado a executar as seguintes tarefas: retirada de resíduos vegetais semanalmente, podas, condução de plantas, controle e remoção de ervas daninhas, aplicação de formicidas, cupinícidias, fungicidas, inseticidas e herbicidas, adubação, limpeza da área trabalhada, corte de grama de forma mecanizada com acabamentos, remoção dos resíduos provenientes dos serviços acima descritos, controle químico de insetos na área interna do prédio da Câmara municipal. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo, a extensão do prazo de vigência do Contrato 002/2019 pelo período de 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/11/2020. VALOR: O valor Global deste Aditivo é de R\$ 5.390,00 (Cinco Mil, trezentos e Noventa Reais), mantendo-se o Valor Mensal do Contrato em R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais). As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Brasnorte/MT, 02 de Janeiro de 2020.

Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte/MT CONTRATADA: EVANI D. DA SILVA ME CNPJ. 23.828.135/0001-45 OBJETO DO CONTRATO PRINCIPAL: O presente Contrato é firmado com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasnorte, no que tange à prestação de serviços especializados de manutenção e suporte, operação e assistência técnica em equipamentos de informática: computadores desktop e notebooks, impressoras, scanners, softwares e aplicativos, instalações

e desinstalações de hardwares e manutenção da rede de computadores, e internet. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por Objetivo, a extensão do prazo de vigência do Contrato 003/2019 pelo período de 11 (onze) meses. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 30/11/2020. VALOR: O valor Global deste Aditivo é de R\$ 5.390,00 (Cinco Mil, trezentos e Noventa Reais), mantendo-se o Valor Mensal do Contrato em R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais). As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Brasnorte/MT, 02 de Janeiro de 2020.

Gilberto Marcelo Bazzan - Presidente
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT, CNPJ: 03.148.327/0001-01. CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 07.941.056/0001-90. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO Nº 003/2017, DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA: 02/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 63.865,44 (SESENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ORIGEM: PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2017. CONTRATO 003/2017. LEGALIDADE: ITEM 4.1, CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 003/2017 E INCISO IV, ART. 57 DA LEI N.º 8.666/93. VILA RICA - MT, 02 DE JANEIRO DE 2020.

JANOVAN RIOS DE SOUSA - PRESIDENTE